

**TERMO ADITIVO 03  
SIN-PROCESSO Nº 11309**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA  
DIURNO E NOTURNO PARA O HOSPITAL  
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –  
HMAP.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 29.046.544/0001-76
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 1.018, Nº 427, Quadra 39, Lote 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.820-310.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Edilene de Almeida Silva
	<b>CPF:</b> 010.859.681-89
	<b>RG:</b> 412428 2ª Via – DGPC/GO

10

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual assinado pelo Fiscal do Contrato, pela Diretoria Administrativa/Financeira e pelo Superintendente Geral da Unidade; na autorização da Superintendência Administrativa/Financeira da sede; no Memorando nº 053/2020 da Coordenação de Serviços Terceirizados; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de portaria diurno e noturno para o Hospital Municipal De Aparecida De Goiânia – HMAP, por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em **01/10/2020** e termo final em **01/04/2021**, ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 02 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO</b> EIRELI Edilene de Almeida Silva